



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1130 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2017, no dia 07 de abril de 2017, às 09h30min, com objetivo a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEIS E EMEFS**, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

Em 03 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 004/2015.

CONTRATO Nº: 214/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de *exames de mamografia, para os pacientes do sistema único de saúde – SUS*.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **SERVICO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 11 de Março de 2017.

Jacarezinho, 10 de Dezembro de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação do Pregão Presencial nº 178/2014, Contrato Administrativo 554/2014 publicado no dia 10 de Fevereiro de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, PR 09 de Fevereiro de 2016.

LEIA-SE:

Jacarezinho, PR 09 de Fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5976/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 033/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Patrícia Maria Marques Nalin**, Matrícula nº. 2535-6, CTPS nº. 78447, série 0057/PR, cargo de **Auxiliar de Laboratório**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal